



PROCURADORIA JURÍDICA

# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2988, DE 23 DE AGOSTO DE 1996.

**“ Dispõe sobre denominação de Posto Médico”.**

**Professor JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“GERACINA MONTEIRO”**, o Posto Médico em construção localizado no Bairro Lagoa Dourada, na Rua Vicente Mota esquina com Manoel Galvão Filho, na Vila Crispim, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu na área social de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 23 de agosto de 1996.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 23 de agosto de 1996.

  
**ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**  
**Auxiliar de Secretaria**